



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2724

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

*“Vem aí...
Um novo capítulo
da nossa história”*



VOTUPORANGA ANOS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2724

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	9
Atas de Reuniões	9
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Tributos arrecadados	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	12
Licitações e Contratos	12
Autorização de Contratação Direta	12



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20 460, de 26 de outubro de 2026

*(Constitui Comissão Punitiva
referente ao Pregão Eletrônico nº
111/2026, oriundo do Processo de
Licitação nº 229/2026)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Punitiva para conduzir processo de responsabilização referente ao Pregão Eletrônico nº 111/2026, oriundo do Processo de Licitação nº 229/2026, conforme preconiza o art. 259, do Decreto nº 15.631, de 31 de março de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

I – Roberta Elisa da Silva Resler, matrícula nº 64335;

II – Juciene Renata Campos Braz, matrícula nº 71201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de outubro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

**Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 052, 27 de outubro de 2026

(Concede licença paternidade aos servidores abaixo relacionados)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença paternidade aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	Data de Início	Dias
75286/1	Augusto Frank Savazi	19/10/2026	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de outubro de 2026.

Leandro Vinicius da Conceicao
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C6EE-BE3E-C327-7FDA> e informe o código C6EE-BE3E-C327-7FDA





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C6EE-BE3E-C327-7FDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 27/10/2026 08:40:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C6EE-BE3E-C327-7FDA>



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 044/2026 - Processo 336/2026, para Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para realização da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC CNPJ: 03.709.814/0027-27 VALOR: R\$12.000,00

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 22/10/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SINFOR - ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 03 de novembro de 2025 firmaram termo de contrato para prestação de serviço de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral, para a Prefeitura do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de novembro de 2026, ou seja, até o dia 03 de novembro de 2027, mantidas as condições e o valor contratual, totalizando R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 167/2025. Assinatura: 23 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 26/10/2026

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2026
PROCESSO Nº 339/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de bica corrida, destinada à manutenção e conservação das estradas rurais do Município, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 13/11/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 26/10/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 065/2026 - Processo 338/2026, para Contratação dos Correios para prestação de serviços postais contínuos, incluindo correspondências, encomendas, malotes, telegramas, avisos de recebimento e notificações para a Administração Municipal.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ: 34.028.316/7101-51 VALOR: R\$ 800.000,00

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 26/10/2026.

QUINTO - COMUNICADO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 275/2026

OBJETO: Chamamento Público Credenciamento de empresas especializadas para manutenção preventiva e corretiva destinados à frota municipal.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram CLASSIFICADOS os seguintes interessados, mantendo-se os termos e condições estabelecidos no Primeiro Comunicado, lido em 17/09/2026 e publicado na edição de 18/09/2026 do Diário Oficial do Município de Votuporanga, no Segundo Comunicado, lido em 23/09/2026 e publicado na edição de 24/09/2026 do referido Diário Oficial, do Terceiro Comunicado lido em 07/10/2026 e publicado na edição de 08/10/2026 do referido Diário Oficial, bem como do Quarto Comunicado lido em 13/10/2026 e publicado na edição de 14/10/2026.

Item 01: Fornecimento de peças, insumos, acessórios e componentes em geral, para motocicletas, linha leve, utilitários, minivans, linha pesada, vans e ambulâncias, caminhões, máquinas, equipamentos agrícolas, equipamentos veiculares, equipamentos de roçagem, ferramentas e similares

35º lugar: 62.787.678 ADRIANO CESAR UPAIOLO - CNPJ 62.787.678/0001-13

36º lugar: 62.767.239 EGILDO DOS SANTOS SILVA - CNPJ 62.767.239/0001-49

37º lugar: GIBA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - CNPJ 31.534.383/0001-01



38º lugar: RENATA LUZIA ALVES MOREIRA - CNPJ 27.774.716/0001-00

39º lugar: EDGARD ALOISIO VENTURINI EIRELI CNPJ 59.922.955/0001-49

40º lugar TAWATY COM MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 46.619.060/0001-98

41º lugar CLAUDIO ROBERTO PERALTI & CIA LTDA - CNPJ 11.702.700/0001-44

42º lugar NOROESTE COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.251.274/0001-17

43º lugar PERALTI & COSTA PERALTI LTDA - CNPJ 22.470.531/0001-80

44º lugar P.C BRUNASSI ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ 62.426.432/0001-16

Item 02: Inspeção e emissão de certificado de segurança, para regularização de veículos. As empresas devem ser devidamente credenciadas nos órgãos conveniados (ECV, INMETRO, SENATRAN, DETRAN, entre outros) e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

8º lugar NOROESTE COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.251.274/0001-17

9º lugar P.C BRUNASSI ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ 62.426.432/0001-16

Item 03: Serviço de pneumáticos (borracharia e afins) para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos

07º lugar CLAUDIO ROBERTO PERALTI & CIA LTDA - CNPJ 11.702.700/0001-44

08º lugar NOROESTE COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.251.274/0001-17

09º lugar PERALTI & COSTA PERALTI LTDA - CNPJ 22.470.531/0001-80

Item 04: Serviços de chaveiro (cópia e codificação), da linha automotiva.

08º lugar NOROESTE COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.251.274/0001-17

Item 05: Serviços de despachante para regularização documental de veículos

06º lugar NOROESTE COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.251.274/0001-17

Item 06: Serviços de funilaria, pintura, lanternagem, martelinho de ouro, chaparia e similares

12º lugar NOROESTE COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.251.274/0001-17

Item 07: Serviços de guincho e remoção veicular, linha leve, utilitários, linha pesada, máquinas e implementos agrícolas e veiculares

07º lugar NOROESTE COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.251.274/0001-17

Item 08: Serviços de lavagem de veículos, incluindo higienização interna e limpeza de estofamentos

10º lugar NOROESTE COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.251.274/0001-17

Item 09: Serviços de manutenção em equipamentos de roçagem, ferramentas e similares

11º lugar: 62.787.678 ADRIANO CESAR UPAIOLO - CNPJ 62.787.678/0001-13

12º lugar: 62.767.239 EGILDO DOS SANTOS SILVA - CNPJ 62.767.239/0001-49

13º lugar TAWATY COM MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 46.619.060/0001-98

14º lugar NOROESTE COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.251.274/0001-17

Item 10: Serviços de manutenção em implementos agrícolas e similares

19º lugar: 62.787.678 ADRIANO CESAR UPAIOLO - CNPJ 62.787.678/0001-13

20º lugar: 62.767.239 EGILDO DOS SANTOS SILVA - CNPJ 62.767.239/0001-49

21º lugar TAWATY COM MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 46.619.060/0001-98

22º lugar NOROESTE COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.251.274/0001-17

Item 11: Serviços de manutenção mecânica em máquinas da linha amarela (retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, trator, rolo compactador e similares)

17º lugar: 62.787.678 ADRIANO CESAR UPAIOLO - CNPJ 62.787.678/0001-13

18º lugar: 62.767.239 EGILDO DOS SANTOS SILVA - CNPJ 62.767.239/0001-49

19º lugar NOROESTE COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.251.274/0001-17

Item 12: Serviços de manutenção mecânica em veículos de linha pesada

21º lugar: 62.787.678 ADRIANO CESAR UPAIOLO - CNPJ 62.787.678/0001-13

22º lugar: 62.767.239 EGILDO DOS SANTOS SILVA - CNPJ 62.767.239/0001-49

23º lugar NOROESTE COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.251.274/0001-17

24º lugar P.C BRUNASSI ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ 62.426.432/0001-16

Item 13: Serviços de manutenção mecânica em veículos linha leve (flex)

19º lugar CLAUDIO ROBERTO PERALTI & CIA LTDA - CNPJ 11.702.700/0001-44

20º lugar NOROESTE COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.251.274/0001-17

21º lugar PERALTI & COSTA PERALTI LTDA - CNPJ 22.470.531/0001-80

Item 14: Serviços de manutenção mecânica em veículos utilitários a diesel

22º lugar: 62.787.678 ADRIANO CESAR UPAIOLO - CNPJ 62.787.678/0001-13

23º lugar: 62.767.239 EGILDO DOS SANTOS SILVA - CNPJ 62.767.239/0001-49

24º lugar NOROESTE COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.251.274/0001-17

25º lugar P.C BRUNASSI ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ 62.426.432/0001-16



Item 15: Serviços de manutenção para motocicletas
10º lugar NOROESTE COMERCIO DE AUTOPEÇAS E
SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.251.274/0001-17

Item 16: SERVIÇOS DE REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE
ADESIVAGEM VEICULAR

10º lugar NOROESTE COMERCIO DE AUTOPEÇAS E
SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.251.274/0001-17

Item 17: Serviços de remoção e aplicação de película
automotiva (insulfilm)

13º lugar NOROESTE COMERCIO DE AUTOPEÇAS E
SERVIÇOS LTDA CNPJ 47.251.274/0001-17

14º lugar P.C BRUNASSI ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ
62.426.432/0001-16

Item 18: Serviços de tapeçaria automotiva

09º lugar NOROESTE COMERCIO DE AUTOPEÇAS E
SERVIÇOS LTDA -CNPJ 47.251.274/0001-17

10º lugar P.C BRUNASSI ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ
62.426.432/0001-16

Esta é a classificação até aqui, salientamos que o
prazo para credenciamento continua aberto.

O prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis conforme
estabelecido no Edital, após transcorrido o prazo e eventual
julgamento dos recursos será designada a contratação
conforme preza o edital.

Este Comunicado foi publicado no Diário Oficial desta
Municipalidade na edição de vinte e sete de outubro de
2026.

SILMARA DE PAULA ADOLFO - Agente de Contratação -
27/10/2026.

.....



Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Atas de Reuniões

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA)
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA E SEGURANÇA E EM MEDICINA DO
TRABALHO (SESMT)**



ATA DE REUNIÃO DO MÊS DE OUTUBRO DA 24ª COMPOSIÇÃO COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA), GESTÃO 2026-2027, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - SP.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 09h16, nas dependências da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, situada à Rua São Paulo, nº 3741, Patrimônio Velho, no Município de Votuporanga/SP, realizou-se a reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), referente à Gestão 2026/2027, com a presença dos membros participantes. Inicialmente, os membros presentes manifestaram seus agradecimentos à Comissão de Eventos, reconhecendo e destacando o empenho, a dedicação e a organização na realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT 2026). Foi ressaltada a importância do trabalho desenvolvido para a concretização do evento, bem como sua contribuição para a conscientização dos servidores municipais quanto à prevenção de acidentes, à promoção da saúde e à segurança no ambiente de trabalho. Na sequência, foram apresentados os dados referentes aos acidentes de trabalho registrados nos meses de agosto e setembro de 2026, sendo eles em agosto em sua totalidade de 07 acidentes, distribuídos em 05 (cinco) acidentes típicos e 02 (dois) acidentes de trajeto. Já para o mês de setembro, foram registrados 13 (treze) acidentes, sendo 08 (oito) acidentes típicos e 05 (cinco) acidentes de trajeto. Os dados foram apresentados aos membros para conhecimento e acompanhamento dos indicadores de segurança do trabalho, visando subsidiar as ações preventivas da CIPA e contribuir para a redução dos acidentes envolvendo os servidores públicos municipais. Por fim, reforçou-se a importância do acompanhamento contínuo dos registros de acidentes, da análise de suas ocorrências e do desenvolvimento de ações preventivas, com o objetivo de promover condições de trabalho cada vez mais seguras e saudáveis aos servidores municipais.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h42, sendo a presente ata redigida, lida e aprovada pelo secretário Vinícius Guiraldelli Barbosa e assinada pela presidente da reunião e pelos membros efetivos e suplentes presentes, para que produza os efeitos legais e administrativos pertinentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2026

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO Página 1

Mês: PERÍODO DE 01/09/2026 ATÉ 30/09/2026

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	58.246.409,03
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.463.827,19
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	5.624.284,95
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.668.041,87
1114.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SEF	3.621.428,67
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.084.765,31
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	465.070,55
1131.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	235,84
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.301.389,41
1215.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	1.834.523,85
1241.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	466.865,56
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.889.724,02
1311.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.270,09
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.824.482,33
1399.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	44.971,60
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	7.280.371,25
1611.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	187.918,86
1699.00.00	OUTROS SERVIÇOS	7.092.452,39
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.186.878,42
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UN	10.397.727,34
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ/	175.108,10
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.736.847,11
1714.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVI	1.206.641,97
1715.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO F	252.153,19
1716.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	67.054,26
1719.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAI	18.417,20
1721.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	9.871.196,54
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ/	20.706,01
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	746.823,71
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	860.165,68
1729.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	71.001,67
1732.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDAD	87.538,78
1751.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN'	6.666.390,79
1791.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	9.106,07
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.124.218,74
1911.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	611.953,36
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	25.448,04
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	486.817,34
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.946.230,99
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	109.287,47
2221.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	109.287,47
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.836.943,52
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	2.836.943,52
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	3.284.919,05
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	3.284.919,05

Assinado por 3 pessoas: MARVELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO, JORGE AUGUSTO SEBA e DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.idoc.com.br/verificacao/B0E4-1682-ACAD-B026> e informe o código B0E4-1682-ACAD-B026





Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2026

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO Página 2

Mês: PERÍODO DE 01/09/2026 ATÉ 30/09/2026

7000.00.00	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	3.284.919,05
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	3.284.919,05
7215.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	3.284.919,05
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.237.976,01
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.237.976,01
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.237.976,01
Total:		61.239.583,06





SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: OPALINA AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista o Memorando de 15 de setembro de 2026, despacho **36 - 1DOC 26.434/2025**, emitido pela Chefe do Departamento de Meio Ambiente Sra. Camila Esteves da Silva com a proposta de renovação e despacho **37 - 1DOC 26.434/2025**, com o ofício da contratada manifestando interesse na renovação do contrato. Sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo por mais **1 (um) ano**, a partir de 08 de novembro de 2026 a **07 de novembro de 2027** para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 107 da Lei 14.133/2021 e com a cláusula segunda do contrato. Tendo em vista a prorrogação do contrato e em conformidade com a cláusula sexta, este será reajustado, sob o índice IPCA/E, no percentual de 4,47%, perfazendo este contrato o valor global para o período de 12 (doze) meses R\$ 47.010,96 (Quarenta e sete mil, dez reais e noventa e seis centavos) para 1 (um) ano.

VALOR DO TERMO: R\$ 47.010,96 (Quarenta e sete mil, dez reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de outubro de 2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 47/2025, Processo n.º 86/2025

Votuporanga, 26 de outubro de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 05 - CONTRATO Nº 25/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA

OBJETO: Tendo em vista o termo final do contrato previsto para 09 de novembro de 2026, o Memorando do Analista VI – Contabilidade Pública I, Sr. Alexandre Venâncio de Lima, despacho 48- 1doc 8251/2024, faz-se necessária, a **prorrogação deste por mais 06 (meses) meses ou até a elaboração de novo contrato**, já que se encontra em andamento novo procedimento licitatório para contratação do objeto através da Prefeitura do Município de Votuporanga, e conforme autoriza a cláusula quarta do contrato, pelo período de **10 de novembro de 2026 a 09 de maio de 2027**.

Sistemas e Aplicativos	Valor Mensal	Valor Total para 06 meses.
Software Contabilidade Pública	R\$ 4.271,99	R\$ 25.631,94
Software Recursos Humanos	R\$ 2.135,79	R\$ 12.814,74
Software Controle Interno	R\$ 1.325,97	R\$ 7.955,82
TOTAL	R\$ 7.733,75	R\$ 46.402,50

Valor mensal de R\$ 7.733,75 (sete mil setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 46.402,50** (quarenta e seis mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos) para 06 meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de outubro de 2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2022 – Processo nº 50/2022 – Prefeitura do Município de Votuporanga.

Votuporanga, 26 de outubro de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026 - Processo nº 019/2026**, para inscrição de participação no Curso para Capacitação Profissional, formação para dirigentes, gestores, membros do Comitê de Investimentos e Conselheiros. - Nível Avançado.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM

CNPJ: 29.184.280/0001-17

VALOR: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Votuporanga, SP, 26 de outubro de 2026

MARCELO DAMACENO
Diretor Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Dispensa de Licitação nº 007/2026 - Processo nº 017/2026**, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades administrativas do Instituto de Previdência do Município de



Votuporanga – Votuprev.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: MUNHOZ MINIMERCADO LTDA

CNPJ: 00.378.306/0001-86

VALOR: R\$ 316,62

ITEM: 01

Votuporanga, SP, 26 de outubro de 2026

MARCELO DAMACENO

Diretor Presidente

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasauade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br